



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES –

27 3331-2257

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES - PPGEH

EDITAL INTERNO PPGEH Nº. 02/2020 - CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de professores para as linhas de pesquisas vinculadas às áreas de concentração **Formação de professores e Práticas Educativas**, objetivando a composição e ampliação do quadro de docentes no Curso de Mestrado, sendo:

a) 04 vagas para **Práticas educativas em Ensino de Humanidades** – que trata do estudo, investigação e desenvolvimento do Ensino de Humanidades, abordando as práticas educativas, em suas diversas formas de ofertas, nos espaços educativos formais ou não formais, com objetivo de produzir material educativo voltado para Educação Básica.

b) 04 vagas para **Formação de professores em Ensino de Humanidades** - Trata do estudo e investigação sobre a formação inicial e continuada do professor de Ensino de Humanidades, tendo como foco o trabalho didático-pedagógico do docente que atua na Educação Básica com objetivo de sistematizar e implementar cursos de formação de professores com vistas à produção de material educativo.

Observação: Dessas 08 (oito) vagas 03(três) têm o *status* de reservadas. 01 (uma) deve ser prioritariamente ocupada pela sublinha “Tecnologias digitais aplicadas ao ensino”, a outra pela “Educação para atendimento a pessoas com deficiência (PcD)” e outra para candidato com formação inicial em Geografia (licenciatura em Geografia com doutorado em qualquer área).

No credenciamento, o PPGEH dará prioridade a professores que se comprometam a:

1. ministrar, anualmente, pelo menos, uma disciplina obrigatória ou optativa;
2. orientar trabalhos finais de curso (dissertação e produto educacional),
3. desenvolver projeto de pesquisa vinculado às linhas de pesquisa do Programa;
4. comprovar autoria ou coautoria de publicações, distribuídas em artigos científicos, produtos educativos, livros ou capítulos de livros e
5. participar de comissões de trabalhos no programa.

Os candidatos não selecionados no limite das 8 (oito) vagas disponíveis poderão ser convocados, conforme classificação, até a publicação de um novo edital. O presente edital tem validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação do resultado final (resultado após recursos).

1 DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de **22 de dezembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades, por meio do e-mail ppgeh.credenciamento2021@gmail.com.

Para inscrição, o candidato deve especificar no assunto do e-mail INSCRIÇÃO, para o e-mail de recursos, deve-se especificar no assunto RECURSO.

O candidato deverá enviar a documentação para inscrição, em **arquivo único, formatado em PDF**, identificado com o nome do candidato no e-mail, com remessa até às 23h59min dia 12/02/2021, exclusivamente para o e-mail ppgeh.credenciamento2021@gmail.com.

O Processo de Seleção será conduzido pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades. O Colegiado poderá designar comissão de trabalho, analista de processos, elaborador(a) de parecer etc., mas tomará todas as decisões pertinentes aos resultados finais.

2 DO CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DA SELEÇÃO

Nº	EVENTOS	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital	18/12/2020	www.ifes.edu.br
02	Período de Inscrição	22/12/2020 a 12/02/2021	No e-mail: ppgeh.credenciamento2021@gmail.com
03	Resultado da Análise do Colegiado	02/03/2021	www.ifes.edu.br
04	Recursos por escrito	03/03/2021	No e-mail: ppgeh.credenciamento2021@gmail.com
05	Resultado após recursos	10/03/2021	www.ifes.edu.br

2 DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

Conforme Regimento do Programa, **Art. 15**, são requisitos para solicitação de credenciamento como docentes do curso de Mestrado Profissional do PPGEH:

I. ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes;

II. apresentar produção científica de, pelo menos, 02 (duas) publicações acadêmicas, por ano, nos últimos 03 (três) anos, totalizando seis publicações, em áreas de sua formação, na área de Educação ou de Ensino.

§1º Na produção apresentar, pelo menos, 01 (um) artigo publicado em periódico *Qualis* A1, A2, B1 e B2 ou equivalente e 01 (um) trabalho completo publicado em anais de evento, por ano, ou duas publicações em periódicos *Qualis* A1, A2, B1 e B2 ou equivalente. Em quaisquer dos casos as publicações poderão ser na área de formação do docente, em Educação ou em Ensino.

Obs. A produção de livros ou capítulo de livros será empregada na avaliação do credenciamento e na definição da forma do vínculo ao curso de mestrado do PPGEH, podendo ser substitutivas de outras exigências de publicação de acordo com decisão do CPG (Colegiado de Curso).

3º O CPG do PPGEH, baseado no parecer do relator, definirá a forma de vínculo (permanente ou colaborador) ao curso de mestrado do PPGEH.

4 DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com o **Art. 16** do Regulamento, o pedido de credenciamento deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

I. carta de solicitação de credenciamento, com a anuência do Diretor-Geral e do Chefe imediato do professor candidato, indicando, pelo menos, 01 (uma) disciplina e da Linha de Pesquisa do curso de mestrado do PPGEH na qual atuará;

II. cópia da produção acadêmica produzida nos últimos 03 (três) anos;

III. cópia impressa do Currículo Lattes atualizado, obtido na Plataforma do CNPq;

IV. apresentação de um projeto ou subprojeto de pesquisa, neste caso, o subprojeto deverá ser vinculado a um dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos grupos de pesquisa do PPGEH.

Em caso de apresentação de projeto de pesquisa este deverá ser desenvolvido sob a responsabilidade do docente e ser compatível com a Linha e Projeto de Pesquisa do PPGEH na qual atuará;

V. apresentar comprovantes de participar e/ou liderar algum grupo de pesquisa que apresenta vinculações com a área de Humanidades;

§3º A proporção entre docentes permanentes e colaboradores em cada Instituição Associada deve obedecer ao previsto no documento da área. Para este edital dar-se-á prioridade aos candidatos que se enquadrem na condição de docentes permanentes, segundo os critérios da Capes.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

a) Requerimento (**anexo I**) dirigido ao coordenador do PPGEH, com as seguintes informações adicionais: CPF, data de nascimento, ano e instituição do doutorado e link do currículo Lattes.

b) Termo de Compromisso/Adesão assinado pelo(a) professor(a) que está solicitando credenciamento (**anexo II**).

c) Cópia do diploma de Doutorado.

- d) Comprovante de orientação acadêmica em área relacionada às linhas de pesquisa do Programa (Dissertação de Mestrado, Monografia de Especialização, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Iniciação Científica).
- e) Declaração de cadastramento em projeto de pesquisa concluído/em andamento no Departamento de origem, agência de fomento à pesquisa ou no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>).
- f) Anuência da Coordenadoria/Campus de origem do candidato à participação no Programa com, no mínimo, 10 horas de disponibilidade semanais, nas segundas-feiras e terças-feiras (dias das aulas e maior parte das atividades desenvolvidas no PPGEH).
- g) Plano de trabalho propondo atividades de ensino, pesquisa, orientação e, facultativamente, extensão.
- h) Comprovante de autoria ou coautoria de publicações, conforme artigo 15 do Regulamento do programa descrito neste edital.
- i) Currículo Lattes atualizado em PDF.

Em caso de número de candidatos superior ao número de vagas, a seleção obedecerá ao seguinte critério:

- a) Maior número de publicações na área afim a Humanidades/Ensino.
- b) Maior número de orientações concluídas.

A inscrição só será efetivada após a remessa de todos os documentos exigidos, para a Secretaria do PPGEH via e-mail: ppgeh.credenciamento2021@gmail.com dentro do período definido neste Edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As aulas do PPGEH serão ministradas às segundas e às terças-feiras.
- b) O docente que atuar em outro Programa Acadêmico e pretenda atuar também no PPGEH deverá observar o limite de orientandos definido pelo documento da Área 46 (Ensino) da Capes.
- c) O candidato, dentro do período de inscrição, deverá anexar ao requerimento, por meio do plano de trabalho, as seguintes informações:
 - indicação da(s) disciplina(s) que pretende ministrar (ver matriz curricular anexa);
 - Descrição do projeto de pesquisa que poderá receber orientandos.

OBSERVAÇÃO

Os documentos dos candidatos não aprovados ou cuja inscrição tenha sido indeferida serão excluídos após a homologação do resultado do processo de credenciamento.

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pelo Colegiado do Programa.

Vitória, 18 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Leonardo Bis dos Santos
Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades